



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1578

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO IV DA LEI Nº 1.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

P.T.	CAT.	FONTES	ORGÃO	COD	VALOR
08.01.12.361.0006.0.014.000	3.1.90.13	0100	SEMEC/CT	158	R\$ 100.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	0100	SEMEC/CT	159	R\$ 300.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.04	0100	SEMSA/FMS	275	R\$ 500.000,00
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.94	0100	SEMSA/FMS	279	R\$ 200.000,00

**Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Ordinário.**

**Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.**

**Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2013.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1578

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 08/2013**  
 FONTE DE RECURSO: **ORDINÁRIO**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012		
MÊS		ACUMULADO
JANEIRO	3.104.477,05	3.104.477,05
FEVEREIRO	2.886.296,81	5.990.773,86
MARÇO	3.384.357,98	9.375.131,84
ABRIL	3.355.663,80	12.730.795,64
MAIO	3.382.818,23	16.113.613,87
JUNHO	2.902.714,23	19.016.328,10
JULHO	3.177.088,57	22.193.416,67
AGOSTO	2.839.692,21	25.033.108,88
SETEMBRO	2.589.293,76	27.622.402,64
OUTUBRO	3.089.101,56	30.711.504,20
NOVEMBRO	2.956.490,05	33.667.994,25
DEZEMBRO	4.304.474,23	37.972.468,48
<b>TOTAL</b>		<b>37.972.468,48</b>

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013		
MÊS		ACUMULADO
	3.175.208,93	3.175.208,93
	3.215.990,65	6.391.199,58
	3.082.948,20	9.474.147,78
	3.965.186,84	13.439.334,62
	3.695.747,45	17.135.082,07
	3.237.555,96	20.372.638,03
	3.429.344,32	23.801.982,35
	3.217.135,77	27.019.118,12
		27.019.118,12
		27.019.118,12
		27.019.118,12
		27.019.118,12
		<b>27.019.118,12</b>

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 25.033.108,88  
 ARRECADADO DO 2º Período de 2012: 12.939.359,60  
 ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 27.019.118,12

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013}}{1^\circ \text{ Período de 2012}} \times 100 = \frac{27.019.118,12}{25.033.108,88} \times 100 = 107,934\%$$

$$r = 107,934\% - 100 = 7,934\%$$

<b>RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO</b>	<b>7,934%</b>
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2013	12.939.359,60 X 7,934% = <b>1.026.608,79</b>
Valor do 2º Período/2012	12.939.359,60
Porcentagem estimada - 2º Período/2013	1.026.608,79
Total Estimado - 2º Período/2013	<b>13.965.968,39</b>
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2013</b>	<b>35.524.000,00</b>
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2013	27.019.118,12
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2013	13.965.968,39
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>5.461.086,51</b>
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL</b>	<b>5.461.086,51</b>

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata M. Ribeiro

Subsecretária Mun. de Planejamento  
 e Des. Econômico

Matheus Rodrigues da Costa Neto  
 Sec. Mun. de Planejamento e Des.  
 Econômico

Wanderson Gonçalves Alexandre  
 Prefeito

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca  
 Período: 20/09 a 05/10/2013  
 Edição nº 39, Pág. nº 14  
 Assinatura: [assinatura]